

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 33.183

Matinhos, 07 de Julho de 2010

IMÓVEL: Apartamento n.º 805 (oitocentos e cinco), do 10º andar, do EDIFÍCIO MONTE CARLO, situado de frente para a Avenida Governador Moisés Lupion, esquina com a Rua Apucarana, neste Município e Comarca de Matinhos-PR, com a área privativa de 51,21 m², área global de 110,2610 m², nela incluída a área de uma vaga de garagem para automóvel de tamanho médio, localizada no 1º andar do referido prédio, com entrada pela Avenida Governador Moisés Lupion, correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,012356. O referido edifício está construído sobre o lote de terreno n.º 12-A, da quadra n.º 03, da planta Cidade Balnearia Caiubá, situado entre os Balneários de Matinhos e Caiobá, neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 32,00 metros de frente para a Avenida Governador Moisés Lupion, por 35,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel, com a avenida Apucarana, pelo lado esquerdo com o lote n.º 10, na linha de fundos, onde mede 32,00 metros confronta com o lote n.º 13, perfazendo a área total de 1.120,00 m².

PROPRIETÁRIOS: ALVARO ALBERTO DE BARROS, CPF 041.035.647-68, RG 96.520 - Ministério da Aeronáutica, aeronauta e sua mulher DIRCE WOINAROSKI DAMASCENO DE BARROS, CPF 274.244.059-34, RG 1.038.357-9-PR, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Ângelo Sampaio n.º 2.808, 5º andar, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 32.906, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

AV.1-33.183, de 07 de Julho de 2010.

HIPOTECA (registro anterior): conforme registro n.º 02 (R-2), da matrícula n.º 32.906, da anterior Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se hipotecado em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor de Banestado S/A. Crédito Imobiliário, CNPJ 76.601.301/0001-32, com sede na Rua Monsenhor Celso n.º 151, Curitiba-PR; hipoteca esta constituída por instrumento particular em que são devedores, Álvaro Alberto de Barros e sua mulher Dirce Woinaroski Damasceno de Barros, já qualificados. Valor: Cr\$ 74.518.000 (expressão monetária da época), equivalentes a 3.050,00888 UPC's do BNH. Condições: os devedores obrigam-se a pagar o financiamento nas seguintes condições: Prazo: 240 meses. Taxa anual de juros Nominal: 10,0%. Efetiva: 10,5%. Plano/Sistema: PES/PRICE. Prestação inicial: Cr\$ 826,981. FCVS: Cr\$ 24,809. Taxa de Cobrança e administração TCA: Cr\$ 36,648. Seguro Mensal. Danos Físicos: Cr\$ 10,534. Morte/Invalidez: Cr\$ 56,764. Encargo mensal: Cr\$ 955,736. Vencimento da 1ª prestação: 29/04/1985. Período de reajuste: Conforme cláusulas 4ª e 9ª. Taxa de inscrição e expediente: Cr\$ 366,480. Valor da avaliação para os fins do artigo 818, do Código Civil Brasileiro Cr\$ 83.048.502, equivalentes a 3.399, 16088 UPC's do BNH, reservando-se ao credor o direito a pedir nova avaliação. Demais condições constantes daquele contrato. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR

AV.2-33.183, de 07 de Julho de 2010.

CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL (registro anterior): conforme averbação n.º 03 (AV-3) da matrícula n.º 32.906, da anterior Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está gravado com a CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL n.º 12.594/30.218, série 03/85, emitida nos termos do Decreto Lei n.º 70, de 21 de novembro de 1966 e RD 21/75, do Banco Nacional da Habitação (BNH), representativa de hipoteca de 1º grau, tendo como emitente e favorecido, Banestado S/A. Crédito Imobiliário e como devedores Álvaro Alberto de Barros e sua mulher Dirce Woinaroski Damasceno de Barros, em cuja cédula encontram-se as condições gerais da dívida e a individualização do imóvel, que são as constantes da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR

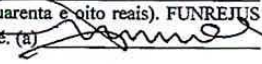
R.3-33.183, de 07 de Julho de 2010.

PROTOCOLO N.º 76.897 de 17/06/2010. PENHORA: conforme certidão expedida pela M.M. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Thais Macorin Carramaschi de Martin, em data de 24 de março de 2010, contida nos autos de Reparação de Danos (em face de execução de sentença) sob n.º 514/1996, em que são exequentes FRANK AMARO DE SOUZA, residente e domiciliado na Rua Alberto Raschendorfer n.º 194, Vista Alegre, Curitiba-PR; GIL ZARANTONIELLO, residente e domiciliado na Rua Mal. Trompowiski n.º 181, apartamento 51, Bacacheri, Curitiba-PR; JOÃO CARLOS DE SOUZA VÍTOLA, residente e domiciliado na Rua Capitão Souza Franco n.º 1333, apartamento 24, Bigorrião, Curitiba-PR; LUIZ FERNANDO LOURENÇO, residente e domiciliado na Rua Professor Assis Gonçalves n.º 854, apartamento 13, Água Verde, Curitiba-PR; MAURO ZAUER FIAKOFSKI, residente e domiciliado na Rua Sanito Rocha n.º 261, Cristo Rei, Curitiba-PR; PAULO ROBERTO FUGANTI, residente e domiciliado na Rua Canadá n.º 2269, Bloco A9, apartamento 14, Bacacheri, Curitiba-PR; ROGÉRIO BRAZ PRATES, residente e domiciliado na Rua José de Alencar n.º 1233, apartamento 32, Alto da XV, Curitiba-PR e executado ALVARO ALBERTO DE BARROS, CPF 041.035.647-68, RG 4.308.319-8, brasileiro, casado, aeronauta, residente e domiciliado na Rua Ângelo Sampaio n.º 2808, apartamento 501, Curitiba-PR, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre a parte ideal de 50% (cinquenta por



Continuação da Matrícula 33.183.R.3

Ficha 1 - verso

cento) do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 96.048,00 (noventa e seis mil e quarenta e oito reais). FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 192,10. Custas Serventia: R\$ 135,09 (1286 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) 
Oficial. - FR

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Matinhos- Paraná, conformedispõe o art. 19, da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 10 de Agosto de 2016.

Emolumentos:

01 Certidão..... R\$ 12,49
01 FUNREJUS (25%)..... R\$ 3,11
01 Selo Funarpen..... R\$ 4,40
Total: R\$ 20,00



Ana Carolina Mazanek Ribas de Alcestes
Escritorinha Juramentada

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº NhQJO . D4Nlr . R88mJ, Controle: ZhZwj . ECTw

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

Emitida por Christian

****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS****

"Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração será considerada fraude"

